

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 99<sup>a</sup> SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 10 DE DEZEMBRO DE 2010 SEXTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten-Brig-Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva e Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Olympio Pereira da Silva Junior, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho e Marcos Martins Torres.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, registrou que esteve presente, com o Ministro ALVARO LUIZ PINTO, no "4º Encontro Nacional do Judiciário", realizado nos dias 6 e 7 de dezembro, no Rio de Janeiro. Informou que proferiu palestra sobre esta Justiça Militar, destacando o percentual de processos autuados, relatados e julgados por este Tribunal em 2008, 2009 e 2010. Acrescentou que também foram abordados no evento os temas modernidade, celeridade, responsabilidade social e a definição de novas ações, projetos e metas nacionais para 2011.

Em seguida, deu as boas-vindas aos novos Ministros CLEONILSON NICACIO SILVA e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, que participam da primeira sessão de julgamento, como membros da Corte.

Por último, em nome do Tribunal, saudou a Marinha do Brasil pela passagem do "Dia do Marinheiro", comemorado em 13 de dezembro.

Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA, RENALDO QUINTAS MAGIOLI e JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS, respectivamente, em nome dos civis, Exército e Aeronáutica, associaram-se à saudação.

O Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, em nome da instituição que representa, compartilhou das homenagens.

O Ministro ALVARO LUIZ PINTO, em nome da Marinha, agradeceu as palavras proferidas.

### **MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA informou que segunda-feira, 13 de dezembro, às 11h30, no auditório do Ministério da Defesa, ocorrerá a cerimônia de lançamento do projeto "Centros Integrados de Desenvolvimento Regional (CIDR)", que tem como objetos as profundas desigualdades de nível e de oportunidades de desenvolvimento entre regiões do país, com foco nas comunidades situadas nas regiões de fronteira localizadas nos estados de Rondônia, Amazonas, Acre, Roraima, Amapá e Pará. Os compromissos de atuação serão instrumentalizados por intermédio de Termos de Cooperação, envolvendo o Ministério da Defesa, o

Tribunal Superior do Trabalho, com a doação de 300 computadores, a Microsoft e a Andrade Gutierrez. Salientou que a iniciativa do projeto foi a concretização de um sonho do Dr. José Barroso Filho, Juiz-Auditor da Auditoria da 12ª CJM e Juiz Auxiliar da Presidência deste STM, que o apresentou a diversas autoridades públicas, tendo sido acolhido pelo Ministro da Defesa, Dr. Nelson Jobim. E ao final, apresentou votos de louvor ao Ministro Nelson Jobim e ao Dr. José Barroso Filho.

O Ministro ALVARO LUIZ PINTO em referência à cerimônia de transmissão de cargo de Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais elogiou o desempenho do Alte Esq Alvaro Augusto Dias, que deixa o cargo no dia 17 de dezembro, destacando a sua dedicação, entusiasmo e brilhantismo na condução do nosso valoroso e aguerrido Corpo de Fuzileiros Navais.

## JULGAMENTOS

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000207-07.2010.7.05.0005 - PR** - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **REQUERENTE:** MARCOS BASÍLIO XAVIER DE SOUZA, Cap Ex. **REQUERIDA:** A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 21/9/2010, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 0000009-43.2005.7.05.0005, que indeferiu pedidos de diligências formulados pela Defesa. Adv. Dr. Fábio Leandro dos Santos.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e indeferiu a Correição Parcial, mantendo a Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 21/9/2010, proferida nos autos da Ação Penal Militar nº 0000009-43.2005.7.05.0005, que indeferiu pedidos de diligências formulados pela Defesa. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI declarou-se suspeito na forma do art. 136 do RISTM.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000044-87.2005.7.01.0401 - RJ** - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Revisor Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **APELANTE:** JULIO DA CRUZ VALE, Civil, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 251 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 06 anos e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4ª Auditoria da 1ª CJM, de 27/8/2009. Adv. Dr. Odilon da Silva Reis.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de intempestividade do recurso de Apelação arguida pelo Ministério Público Militar e, **no mérito**, deu provimento do apelo defensivo para, mantendo a Sentença que condenou o Civil JULIO DA CRUZ VALE à pena de 2 anos de reclusão, como inciso no art. 251 do CPM, reduzir-lhe o prazo do cumprimento do benefício do **sursis** para 2 anos, excluindo-se as condições previstas nas alíneas "g", "h" e "i", impostas pela sentença **a quo**.

**APELAÇÃO Nº 0000012-44.2008.7.03.0103 - RS** - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Revisor Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **APELANTE:** CLAITON LUIS NEVES FRAGA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 251 do CPM, com o benefício do **sursis**, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 9/12/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 85ª Sessão, em 4/11/2010, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator), acolheu a preliminar de intempestividade suscitada pelo Ministério Público Militar, não conhecendo do recurso de Apelação. Os Ministros FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Revisor), MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA rejeitavam a preliminar arguida e prosseguiam no exame do mérito. O voto do Ministro MARCOS MARTINS TORRES foi computado na forma do art. 78, § 1º, do RISTM. O Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES (Revisor) fará voto vencido. Os Ministros CLEONILSON NICÁCIO SILVA e MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 0000025-69.2009.7.11.0011 - DF** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de ELIEL DE SOUZA SILVA, Sd Ex, do crime previsto no art. 210, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 9/11/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para condenar o Sd Ex ELIEL DE SOUZA SILVA à pena de 02 meses de detenção, convertida em prisão, como inciso no art. 210, **caput**, do CPM, declarando-se, de ofício, a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c os artigos 125, inciso VII, § 1º, 129 e 133, todos do CPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000015-54.2007.7.02.0202 - SP** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** JEFERSON TIAGO DE ANDRADE, Sd Aer, condenado à pena de 06 meses de prisão, como inciso no art. 299 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 2ª CJM, de 19/11/2008. Adv. Dra. Marcia Regina Borges Duarte Alves de Camargo Pereira.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS (Relator), com fundamento no artigo 123, inciso IV, c/c os artigos 125, inciso VII, e 133, todos do CPM, declarou, de ofício, extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva, do Sd Aer JEFERSON TIAGO DE ANDRADE, decorrente da sentença proferida em 19 de novembro de 2008 pelo Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica da 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000022-51.2008.7.11.0011 - DF** - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTES:** LEONARDO MORAIS SANTOS e CLIDEAN ROLINS, Sds Ex, e DOUGLAS RAPHAEL VIEIRA BARROS DOS SANTOS, ex-Sd Ex, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 209, **caput**, c/c o art. 53, tudo do CPM, todos com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade, aplicando-se o regime prisional aberto apenas para o terceiro apelante. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11<sup>a</sup> CJM, de 5/8/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, nos termos do voto do Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI (Relator), de ofício, declarou, preliminarmente, a extinção da punibilidade, do Apelante CLIDEAN ROLINS, pela prescrição da pretensão punitiva, com supedâneo no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VII, §§ 1º e 5º, inciso II, e art. 129, todos do CPM. No mérito, **por unanimidade**, negou provimento aos Apelos de LEONARDO MORAIS SANTOS e DOUGLAS RAPHAEL VIEIRA BARROS DOS SANTOS, mantendo intocada a condenação que lhes foi imposta na sentença **a quo**. A Ministra Revisora fará declaração de voto.

**APELAÇÃO Nº 0000064-89.2009.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** MÁRCIO GOMES DA ROCHA, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso nos arts. 240, **caput**, c/c o art. 240, § 1º, tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7<sup>a</sup> CJM, de 26/4/2010. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo, mantendo na íntegra a sentença hostilizada. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

**APELAÇÃO (FO) Nº 0000006-28.2005.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MARIA JOSÉ BARBOSA MACIEL, Civil, do crime previsto no art. 251, **caput**, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7<sup>a</sup> CJM, de 27/1/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo interposto pelo Órgão Ministerial, para confirmar a sentença absolutória recorrida, por seus jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto.

**APELAÇÃO Nº 0000002-19.2009.7.08.0008 - PA** - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** ANDERSON BARBOSA TRINDADE, Sd Ex, condenado à pena de 04 meses de prisão, como incurso no art. 210, **caput**, c/c o art. 72, incisos I e III, alínea "b", tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8<sup>a</sup> CJM, de 15/12/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao apelo Defensivo para, mantendo a Sentença condenatória, modificar, tão somente, o **quantum** da pena imposta ao Sd Ex ANDERSON BARBOSA TRINDADE, definindo-a em 02 meses de detenção, como incurso no art. 210 do CPM, mantendo-se o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nos termos estabelecidos na instância **a quo** e o regime prisional inicialmente aberto, com fulcro no art. 33, § 2º, alínea "c", do Código Penal, caso venha a cumprí-la em estabelecimento prisional comum. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) fará declaração de voto. Presidência do Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA.

A Sessão foi encerrada às 17h55.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 0000008-61.2006.7.07.0007 (RNC/MEG) AUD7aCJM proc 00059/06-7 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR

- 2 - Apelação - 0000022-10.2009.7.08.0008 (RNC/JCF) AUD8aCJM proc 00015/09-2 Advs JULIANE CAMPOS MOURÃO e VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
- 3 - Embargos (FO) - 0000002-61.2006.7.10.0010 (ALP/MEG) AUD10aCJM proc 00010/06-2 Adv MARIAYDA PEREIRA FARIA
- 4 - Apelação - 0000012-03.2005.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00048/07-9 Adv CARLOS NEGRÃO
- 5 - Apelação - 0000073-65.2009.7.03.0103 (JCF/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00024/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 6 - Apelação - 0000065-21.2009.7.02.0102 (JCF/FJF) 1aAUD2aCJM proc 00030/09-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 7 - Apelação (FO) - 0000028-65.2007.7.01.0401 (RQM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00019/08-3 Adv JULIO CEZAR ORNELLAS MARTINS
- 8 - Apelação - 0000045-76.2009.7.04.0004 (FJF/JCF) AUD4aCJM proc 00029/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 9 - Apelação - 0000040-64.2010.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00013/10-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 10 - Apelação (FO) - 0000037-87.2008.7.02.0102 (JAS/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00001/09-1 Adv ARY BICUDO DE PAULA JUNIOR
- 11 - Apelação (FO) - 0000014-04.2007.7.08.0008 (FSG/OPS) AUD8aCJM proc 00003/08-6 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS
- 12 - Embargos (FO) - 0000017-33.2007.7.02.0102 (FSG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00055/07-8 Adv FERNANDO ANDRIGO DIAS FERRI
- 13 - Apelação (FO) - 0000016-18.2007.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00035/07-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 14 - Apelação (FO) - 0000012-45.2006.7.02.0102 (MMT/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00037/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 15 - Embargos (FO) - 0000002-20.2007.7.07.0007 (MMT/MEG) AUD7aCJM proc 00064/07-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 16 - Embargos - 0000011-27.2009.7.00.0000 (MEG/JAS) RDIIOF 2009.01.000063-6 Adv ELENARA TEREZINHA FRIPP DAINENSE
- 17 - Apelação - 0000065-92.2007.7.01.0401 (JCF/MMT) 4aAUD1aCJM proc 00054/08-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 18 - Apelação - 0000001-37.2006.7.01.0201 (JCF/RNC) 2aAUD1aCJM proc 00020/08-5 Adv AGOSTINHO CAMPOS
- 19 - Apelação (FO) - 0000079-06.2007.7.11.0011 (OPS/ALP) AUD11aCJM proc 00009/08-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 20 - Apelação (FO) - 0000010-31.2009.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00018/09-4 Adv WELINGTON DA SILVA
- 21 - Apelação (FO) - 0000005-09.2006.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00038/06-0 Adv CLÓVIS FERNANDO MARTINS
- 22 - Apelação (FO) - 0000018-11.2007.7.09.0009 (MEG/FSG) AUD9aCJM proc 00004/08-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 23 - Apelação - 0000041-79.2010.7.08.0008 (JCF/JAS) AUD8aCJM proc 00034/10-0 Adv<sup>a</sup> ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA
- 24 - Apelação (FO) - 0000006-71.2007.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00026/07-2 Adv LAURI KRÜGER
- 25 - Apelação (FO) - 0000014-37.2008.7.09.0009 (MEG/MMT) AUD9aCJM proc 00017/08-5 Adv SINARA ALESSIO PEREIRA
- 26 - Apelação - 0000015-55.2009.7.10.0010 (RNC/OPS) AUD10aCJM proc 00015/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 27 - Apelação - 0000051-33.2010.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00026/10-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 28 - Apelação (FO) - 0000011-85.2005.7.02.0202 (OPS/MMT) 2aAUD2aCJM proc 00005/07-9 Adv MIGUEL ROMANO JÚNIOR

- 29 - Apelação - 0000011-41.2009.7.06.0006 (RQM/MEG) AUD6aCJM proc 00010/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 30 - Embargos - 0000020-22.2006.7.12.0012 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051007-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 31 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES
- 32 - Apelação (FO) - 0000006-31.2006.7.09.0009 (WOB/MEG) AUD9aCJM proc 00051/06-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 33 - Apelação (FO) - 0000053-71.2008.7.11.0011 (FSG/JCF) AUD11aCJM proc 00033/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 34 - Apelação - 0000042-11.2010.7.03.0103 (FJF/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00014/10-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 35 - Apelação - 0000087-12.2009.7.11.0011 (ALP/AVO) AUD11aCJM proc 00058/09-9 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 36 - Apelação - 0000034-25.2010.7.03.0203 (ALP/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/10-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 37 - Apelação - 0000017-86.2007.7.07.0007 (ALP/OPS) AUD7aCJM proc 00045/08-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 38 - Apelação (FO) - 0000005-39.2006.7.06.0006 (FSG/OPS) AUD6aCJM proc 00012/07-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 39 - Apelação (FO) - 0000020-42.2008.7.02.0202 (ALP/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00034/08-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 40 - Apelação (FO) - 0000015-35.2003.7.11.0011 (FJF/OPS) AUD11aCJM proc 00008/04-0 Adv<sup>a</sup>s AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA e MARCELO DE SOUSA VIEIRA
- 41 - Apelação - 0000014-67.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00015/08-4 Adv MAURÍCIO SILVA PEREIRA
- 42 - Apelação - 0000041-27.2008.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00024/09-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 43 - Apelação (FE) - 0000003-20.2001.7.03.0203 (WOB/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00511/05-0 Adv MÁRCIO XAVIER DE OLIVEIRA
- 44 - Apelação - 0000012-61.2009.7.01.0201 (FSG/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00027/09-8 Adv<sup>a</sup>s ARTUR SOUZA RAMOS e IRIS RENÊ BRITO DE MATTOS
- 45 - Apelação - 0000001-61.2008.7.05.0005 (WOB/MEG) AUD5aCJM proc 00522/09-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 46 - Embargos (FO) - 0000003-73.2008.7.03.0203 (FSG/MEG) 2aAUD3aCJM proc 00006/08-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 47 - Apelação - 0000007-67.2009.7.03.0303 (FSG/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00005/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 48 - Apelação (FE) - 0000011-55.2009.7.02.0102 (FSG/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00510/09-3 Adv<sup>a</sup> DPU
- 49 - Apelação - 0000014-85.2010.7.01.0301 (RNC/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00056/10-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 50 - Apelação - 0000010-04.2007.7.10.0010 (OPS/ALP) AUD10aCJM proc 00007/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 51 - Apelação - 0000045-94.2008.7.01.0101 (ALP/OPS) 1aAUD1aCJM proc 00010/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 52 - Apelação - 0000038-95.2008.7.08.0008 (RQM/OPS) AUD8aCJM proc 00003/09-4 Adv KELER BELMONTE LOUREIRO
- 53 - Apelação - 0000008-70.2009.7.03.0103 (FJF/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00012/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 54 - Apelação - 0000017-25.2009.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00005/10-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 55 - Apelação - 0000017-62.2009.7.02.0102 (MEG/MMT) 1aAUD2aCJM proc 00013/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU

- 56 - Embargos - 0000016-20.2007.7.00.0000 (ALP/OPS) RDII OF 2007.01.000056-3 Adv MARCOS VINICIUS RODRIGUES CESAR DORIA
- 57 - Apelação - 0000010-39.2010.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00024/10-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 58 - Apelação - 0000037-06.2008.7.05.0005 (JCF/ALP) AUD5aCJM proc 00007/10-9 Adv<sup>as</sup> BIANCA VICENZI, JOSÉ VITOR VICENZI JUNIOR, MARIA CLARA WENDT DREVECK, PAULO CESAR DE VASCONCELOS PINHEIRO e RAULINO ALFREDO CAMPOS
- 59 - Apelação - 0000130-71.2008.7.01.0201 (MEG/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00022/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU
- 60 - Apelação - 0000016-05.2008.7.02.0202 (RQM/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00031/08-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 61 - Apelação - 0000025-35.2010.7.11.0011 (AVO/FJF) AUD11aCJM proc 00013/10-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
- 62 - Apelação (FO) - 0000006-57.2007.7.07.0007 (MEG/WOB) AUD7aCJM proc 00049/07-0 Adv DIÓGENES GOMES VIEIRA
- 63 - Embargos - 0000019-36.2008.7.03.0103 (WOB/OPS) APFO 2009.01.051516-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 64 - Apelação (FO) - 0000026-59.2006.7.11.0011 (MEG/MMT) AUD11aCJM proc 00055/06-5 Advs DANIL DE ALMEIDA MARTINS, HAMAN TABOSA DE MORAES E CORDOVA e JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 65 - Apelação - 0000140-72.2009.7.01.0301 (JCF/FJF) 3aAUD1aCJM proc 00029/10-2 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 66 - Apelação - 0000020-75.2009.7.03.0203 (JCF/JAS) 2aAUD3aCJM proc 00024/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU
- 67 - Apelação - 0000035-36.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00052/08-2 Adv<sup>a</sup> DPU
- 68 - Apelação - 0000017-82.2008.7.06.0006 (RNC/JCF) AUD6aCJM proc 00003/09-8 Adv<sup>a</sup> DPU
- 69 - Apelação (FO) - 0000002-40.2002.7.02.0102 (JAS/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00003/05-1 Adv JOSÉ GERALDO WINTHER DE CASTRO
- 70 - Apelação (FO) - 0000005-16.2006.7.10.0010 (JAS/MEG) AUD10aCJM proc 00017/07-5 Advs JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA e PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO
- 71 - Apelação (FO) - 0000010-64.2007.7.08.0008 (FSG/JCF) AUD8aCJM proc 00030/08-3 Advs ALBERTO INDEQUI, ALINE DA COSTA AMANAJÁS, DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO, FÁBIO RODRIGO PAES CAMPOS, JAQUELINE NORONHA, LARISSA FREITAS SALES e ROBERTA ANDRÉA CANELAS AGUILERA
- 72 - Apelação - 0000047-67.2009.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00542/09-7 Adv<sup>a</sup> DPU
- 73 - Apelação (FO) - 0000008-09.2004.7.01.0101 (MMT/MEG) 1aAUD1aCJM proc 00009/06-7 Adv<sup>a</sup> JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 74 - Apelação - 0000068-89.2009.7.05.0005 (AVO/FSG) AUD5aCJM proc 00009/10-1 Adv<sup>a</sup> DPU
- 75 - Apelação (FO) - 0000009-55.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00003/09-9 Adv<sup>a</sup> DPU
- 76 - Apelação - 0000115-50.2009.7.01.0401 (WOB/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00526/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU
- 77 - Revisão Criminal (FO) - 0000021-08.2008.7.00.0000 (ALP/JCF) APFO 2004.01.049777-3 Adv<sup>a</sup> LUCIA MARIA LOBO
- 78 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL
- 79 - Embargos - 0000004-57.2007.7.08.0008 (MMT/JCF) APFO 2008.01.051201-2 Adv<sup>as</sup> ANTÔNIO NONATO AMARAL JÚNIOR e CARLOS EDUARDO RESENDE DE MELO

80 - Apelação (FO) - 0000058-93.2008.7.11.0011 (FSG/OPS) AUD11aCJM proc 00034/08-4 Advs JOSÉ SEVERINO DIAS, MAURO SEVERINO DIAS e VINICIUS MOREIRA CATARINO

81 - Recurso em Sentido Estrito - 0000173-46.2010.7.11.0011 (ALP) AUD11aCJM proc 00062/10-0 Advs ALINE KARLA ROCHA DE SOUZA, ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA, FREDERICO GUILHERME NUNES DE SOUZA, GABRIELLE DA SILVA MAIA e ROBERTO CATARINO DA SILVA SOBRAL

82 - Recurso em Sentido Estrito - 0000138-86.2010.7.11.0011 (RNC) AUD11aCJM proc 051/10-8 Adv<sup>a</sup> DPU

83 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

84 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

85 - Correição Parcial - 0000096-53.2010.7.04.0004 (FSG) AUD4aCJM proc 00039/10-0 Adv<sup>a</sup> DPU

86 - Recurso em Sentido Estrito - 0000075-31.2010.7.02.0102 (AVO) 1aAUD2aCJM inq 0075/10 Adv<sup>a</sup> DPU

87 - Recurso em Sentido Estrito - 000268-58.2010.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM proc 127/10-4 Adv<sup>a</sup> DPU

88 - Apelação - 0000046-82.2009.7.03.0103 (OPS/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00022/09-3 Adv<sup>a</sup> DPU

89 - Embargos - 0000002-53.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) APFO 2009.01.051528-3 Adv<sup>a</sup> DPU

90 - Apelação (FO) - 0000001-52.2001.7.10.0010 (RNC/JCF) AUD10aCJM proc 00009/02-1 Adv<sup>a</sup>s ANTÔNIA ORMEZINDA SAMPAIO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, ERIVAN ALVES DE OLIVEIRA, HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, JOSEFA RITA DA SILVA e M. MICIAS BEZERRA

91 - Apelação - 0000013-41.2009.7.05.0005 (MEG/ALP) AUD5aCJM proc 00022/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU

92 - Apelação (FO) - 0000003-69.2009.7.02.0202 (ALP/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00007/09-8 Adv DANIEL DO PRADO ALVARENGA

93 - Apelação - 0000041-50.2008.7.08.0008 (ALP/AVO) AUD8aCJM proc 00506/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU

94 - Correição Parcial - 0000151-85.2010.7.01.0101 (RQM) 1aAUD1aCJM inq 000148/10

95 - Apelação - 0000004-12.2009.7.04.0004 (ALP/MEG) AUD4aCJM proc 00009/09-0 Adv<sup>a</sup> DPU

96 - Apelação - 0000012-33.2009.7.09.0009 (OPS/JAS) AUD9aCJM proc 00014/09-4 Adv<sup>a</sup> DPU

97 - Embargos - 0000041-05.2009.7.01.0301 (MEG/WOB) APFO 2009.01.051626-3 Adv<sup>a</sup> DPU

98 - Apelação - 0000038-88.2008.7.05.0005 (MMT/OPS) AUD5aCJM proc 00010/09-6 Adv<sup>a</sup> DPU

99 - Apelação - 0000045-60.2009.7.11.0011 (FJF/AVO) AUD11aCJM proc 00041/09-9 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

100 - Apelação - 0000022-77.2009.7.09.0009 (JAS/JCF) AUD9aCJM proc 00013/09-8 Adv<sup>a</sup> DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

(Ata aprovada em 14/12/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno

